

MOSTRA DE ARTE 2023 DO IFRS - CAMPUS FELIZ

CONVOCATÓRIA

A **MOSTRA DE ARTE 2023 IFRS - Campus Feliz** está integrada à **11ª Mostra Técnica**, que tem como tema “IFRS Campus Feliz, 15 anos de Ensino, Pesquisa e Extensão” e ocorrerá de 05 a 07 de outubro de forma gratuita e presencial. Essa Mostra tem por objetivo apresentar produções artísticas em suas diversas linguagens e especificidades, tanto as desenvolvidas no *campus* como as da comunidade em geral, com o intuito de dar maior visibilidade à produção que envolve a Arte e a Cultura como instâncias do saber que contribuem na promoção do conhecimento. Preencha o formulário para a inscrição da proposta na Convocatória da Mostra de Arte 2023, do *Campus Feliz*, **até 03 de setembro de 2023**.

As ações propostas deverão ser inscritas, na forma e nos prazos estipulados nesta convocatória, por meio de formulário eletrônico.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1º A Mostra de Arte do IFRS será realizada de **05 a 07 de outubro de 2023**.

2º Poderão se inscrever e participar da Mostra de Arte 2023, que integra a 11ª Mostra Técnica - IFRS Campus Feliz, 15 anos de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *campus Feliz/RS*, servidores, estudantes e a comunidade em geral que queiram compartilhar produções artísticas em suas diversas linguagens e especificidades.

3º As inscrições serão recebidas na modalidade de produções que podem ser exposições de obras artísticas, produções audiovisuais, espetáculos, oficinas, shows musicais e outros.

3.1 Para apresentações cênicas, musicais, audiovisuais e de dança a duração máxima será de 20 minutos e deve-se levar em consideração o espaço aberto para sua realização.

4º O número de trabalhos inscritos por proponente é ilimitado, sendo priorizado o acolhimento da diversidade e a disponibilidade de infraestrutura, equipamentos e materiais para a apresentação.

5º A classificação das apresentações estará condicionada, tendo em vista a disponibilidade de tempo, espaço, material necessário, participação dos integrantes e

programação do evento.

6º É de responsabilidade dos participantes da Mostra de Arte providenciar todos os equipamentos e materiais necessários, bem como testá-los previamente.

7º As inscrições para a Mostra de Arte são gratuitas e submetidas mediante o preenchimento do [formulário eletrônico](#) com os dados dos proponentes da ação, o resumo entre outras informações solicitadas no referido formulário.

9º Cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Submissão das propostas	até 03/09/2023
Divulgação preliminar das propostas homologadas	até 06/09/2023
Submissão de recursos quanto à não homologação	07 e 08 /09/2023
Divulgação final dos trabalhos selecionados para apresentação	12/09/2023

10º A submissão de recurso quanto a não homologação da proposta submetida deve ser encaminhada ao e-mail nac.feliz@feliz.ifrs.edu.br, conforme previsto no cronograma.

11º Caso não ocorra número significativo de propostas para a Mostra de Arte, fica a critério da Comissão Organizadora incluir trabalhos por meio de convite, de modo a dar visibilidade às produções artísticas desenvolvidas no IFRS e na comunidade em geral.

12º Ao se inscrever neste evento, o estudante, seu responsável legal, o servidor e os demais participantes da comunidade externa autorizam o IFRS, sem qualquer ônus, a utilização da imagem das proposições e obras artísticas, a imagem pessoal e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

13º É de responsabilidade do proponente a autorização para o uso de imagem dos sujeitos envolvidos na proposta.

14º As propostas selecionadas e apresentadas no evento receberão certificação.

15º Os casos omissos serão examinados e resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra de Arte 2023.

Feliz, 09 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA MOSTRA DE ARTE 2023
Núcleo de Arte e Cultura do *Campus* Feliz